



## DECRETO Nº 37332

de 27 de outubro de 2020.

**Altera o Decreto Municipal nº 36793, de 9 de abril de 2020.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 36711, de 16/03/2020, que declarou situação de emergência e estabeleceu orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 36757, de 23/03/2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública no Município de Guarulhos;

### DECRETA:

Art. 1º Altera o *caput* do artigo 1º do [Decreto Municipal nº 36793](#), de 9 de abril de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam prorrogados os vencimentos das parcelas vincendas dos lançamentos de 2020 dos tributos abaixo, conforme segue:*

*I - para 30/10/2020, em relação à Taxa de Licença para Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos (TLOS), à Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento (TFILF) e à Taxa de Fiscalização de Publicidade (TFP), de que tratam as Leis Municipais ns. 2.210/1977 e 5.767/2001; e*

*II - para 29/01/2021, em relação ao ISSQN/Autônomo, de que trata a Lei Municipal nº 5.986/2003.”*

§ 1º (...)

§ 2º (...)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de outubro de 2020.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

**IBRAHIM EL KADI**  
Secretário da Fazenda

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**MAURÍCIO SEGANTIN**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Respondendo cumulativamente pelo  
Departamento de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 27 de outubro de 2020

